

CLARANET TECHNOLOGY S.A.

CNPJ/ME nº 68.400.225/0001-79

NIRE 35.300.378.466

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2021.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 dias de abril de 2021, às 12:00 horas, na sede social da CLARANET TECHNOLOGY S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Tamboré, nº 267, 17º andar, Torre Norte, Conjunto de escritório 171-B, Canopus Corporate A, no Bairro Tamboré, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000.
- 2. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Verificou-se a presença dos acionistas detentores da totalidade das ações da Companhia, conforme consta na lista de presença.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edivaldo Soares Rocha, que convidou a mim, João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a ratificação da nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 ("Empresa Avaliadora"), responsável pela avaliação do valor econômico de ações representando 12,12% (doze vírgula doze por cento) do capital social da **Mandic S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 302, 13º Andar, Bela Vista, CEP 01310-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.700.392/0001-52 ("Mandic"), para fins do artigo 8º da Lei nº 6.404/76 ("Laudo de Avaliação"); **(ii)** aprovação do Laudo de Avaliação; **(iii)** o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$16.753.291,70; e **(iv)** alteração do estatuto social da Companhia a fim de refletir o aumento aprovado.
- 5. FORMA DA ATA:** Foi deliberada a lavratura desta Ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

6. DELIBERAÇÕES APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA, SEM QUAISQUER RESSALVAS, RESERVAS OU RESTRIÇÕES:

(i) Aprovaram a ratificação da nomeação e a contratação da Empresa Avaliadora, para a avaliação do valor econômico de ações representando 12,12% (doze vírgula doze por cento) do capital social da Mandic S.A., para fins do artigo 8º da Lei nº 6.404/76;

(ii) Aprovaram o Laudo de Avaliação, nos termos do **(Anexo II)** à presente ata;

(iii) Aprovaram e homologaram o aumento do capital social da Companhia em R\$16.753.291,70 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um Reais e setenta centavos), passando o capital social de R\$164.244.343,53 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três Reais e cinquenta e três centavos), dividido em 679.118.703 (seiscentas e setenta e nove milhões, cento e dezoito mil, setecentas e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$180.997.635,23 (cento e oitenta milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco Reais e vinte e três centavos), dividido em 712.456.663 (setecentas e doze milhões, quatrocentas e cinquenta e seis mil, seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,502529 (zero vírgula cinco, zero, dois, cinco, dois, nove centavos) cada, fixado conforme previsto no Art. 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/76 e nos acordos existentes entre as partes. As ações emitidas foram subscritas, nas condições constantes do anexo boletim de subscrição **(Anexo I)**, pelos acionistas ora ingressantes: (a) **RW Brasil Fundo de Investimento em Participações**; (b) **Oria Tech Fundo Secundário I**; (c) **Sidney Victor da Costa Breyer**; e (d) **José Maurício Cascão Pereira**, e integralizadas neste ato, mediante a conferência ao capital social da Companhia de ações de titularidade dos respectivos novos acionistas no capital social da Mandic S.A., representando 12,12% (doze vírgula doze por cento) do capital social da referida companhia, ao valor total de R\$16.753.291,70 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um Reais e setenta centavos), valor este suportado pelo Laudo de Avaliação anexo, nos termos do artigo 8º, §4º, da Lei nº 6.404/76, que atribuiu a tais ações o valor econômico de R\$17.502.000,00 (dezessete milhões e quinhentos e dois mil reais) **(Anexo II)**. Os demais acionistas renunciaram expressamente ao direito de preferência para subscrição das ações ora emitidas; e

(ii) Em decorrência das deliberações acima, far-se-á necessária a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar da seguinte forma:

“Capítulo II

CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º – *O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional ou em bens é de R\$180.997.635,23 (cento e oitenta milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco Reais e vinte e três centavos), dividido em 712.456.663 (setecentas e doze milhões, quatrocentas e cinquenta e seis mil, seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”*

(iii) Finalmente, os acionistas ratificaram as demais cláusulas do Estatuto Social da Companhia não alteradas.

APROVAÇÃO E CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão para que se lavrasse a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, que a subscreveram em 03 (três) vias de igual teor e forma. Assinaturas: Presidente Edivaldo Soares Rocha, Secretário: João Antônio de Sousa Araújo Ribeiro da Costa. Acionistas: Claranet Group Limited (p.p. João Antônio de Sousa Araújo Ribeiro da Costa), Edivaldo Soares Rocha, RW Brasil Fundo de Investimento em Participações (p.p. Fernando Taminato e Christiano Jonasson), Oria Tech Fundo Secundário I (p.p. José Maurício Cascão Pereira), Sidney Victor da Costa Breyer e José Maurício Cascão Pereira.

O presente documento é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de abril de 2021.

Mesa:

Edivaldo Soares Rocha
Presidente

**João Antônio de Sousa Araújo
Ribeiro da Costa**
Secretário

[As assinaturas prosseguem na próxima página]

Acionistas:

CLARANET GROUP LIMITED

CNPJ/ME 26.679.405/0001-91

João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa
Procurador

Edivaldo Soares Rocha

CPF/ME nº 024.767.049-97

RW Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ/ME 13.417.743/0001-03

Fernando Taminato
Sócio Administrador

Christiano Jonasson
Sócio Administrador

**Oria Tech Fundo Secundário I Fundo de Investimento em Participações
Multiestratégia**

CNPJ/ME 26.726.525/0001-00

p.p. José Maurício Cascão Pereira

Sidney Victor da Costa Breyer

CPF/ME 991.213.877-53

José Maurício Cascão Pereira

CPF/ME 013.828.277-33

Anexo I
Boletim de Subscrição

Boletim de Subscrição do capital social da CLARANET TECHNOLOGY S.A., nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de abril de 2021, que aprovou o aumento do capital social da Companhia.

ACIONISTA	Nº Ações Ordinárias	Valor de Subscrição	Forma de Pagamento
RW Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia , representado por Paraty Capital Ltda., sua administradora, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 13º andar, conjunto 133, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.417.743/0001-03.	25.446.798	R\$12.787.753,95	Mediante conferência de 4.530.859 ações ordinárias de sua titularidade no capital social da Mandic.
Oria Tech Fundo Secundário I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia , representado por Oria Gestão de Recursos Ltda., sua administradora, com sede na Rua Haddock Lobo, nº 746, 6º andar, Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01414-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.726.525/0001-00.	3.217.447	R\$1.616.860,42	Mediante conferência de 572.873 ações preferenciais de sua titularidade no capital social da Mandic.
Sidney Victor da Costa Breyer , brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 991.213.877-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 341025404 CREA/RJ, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 360, CEP: 22270-010, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.	2.995.882	R\$1.505.517,59	Mediante conferência de 533.423 ações ordinárias de sua titularidade no capital social da Mandic.
José Maurício Cascão Pereira , brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.828.277-33, portador da Cédula de Identidade RG nº 432631 MM-DF, residente e	1.677.833	R\$843.159,74	Mediante conferência de 298.742 ações ordinárias de sua titularidade no

domiciliado na Rua Monte Aprazível, nº 205, CEP: 04513-031, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.			capital social da Mandic.
--	--	--	---------------------------

São Paulo, 16 de abril de 2021.

CLARANET TECHNOLOGY S.A.
Edivaldo Soares Rocha / Richemn Mourad

**RW Brasil Fundo de Investimento em Participações
Multiestratégia**

Fernando Taminato
Sócio Administrador

Christiano Jonasson
Sócio Administrador

**Oria Tech Fundo Secundário I Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia**

p.p. José Maurício Cascão Pereira

Sidney Victor da Costa Breyer

José Maurício Cascão Pereira

Anexo II
Laudo